



ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023 - PMSF

2º Termo Aditivo ao Contrato atinente a Prestação de Serviços, que entre si firmam A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE** e a empresa **AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP.**, na forma abaixo:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº. 13.118.435/0001-87, com sede e foro na Praça Santos Sobrinho, nº. 246, Centro/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita, a Sr^a. **ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO**, brasileira, maior e domiciliada neste município de São Francisco, Estado de Sergipe, inscrita no CPF nº 292.979.235-34, e a Empresa **AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, localizada à Avenida José Conrado de Araújo, nº 731, bairro Rosa Elze, CEP: 49.100-000, cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.497.198/0001-11, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Administrador, o Sr. Sr. **JOELIO ROCHA**, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG 1.193.554 SSP/SE e CPF nº. 893.564.545-15, adiante firmado, consoante os termos, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao contrato 07/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de software, Integrado de Gestão Pública, destinado a atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco, Fundo Municipal de Saúde - FMS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, e Câmara Municipal de São Francisco - CMSF/SE, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I Edital de Pregão Presencial nº 003/2022, em conformidade com o inc. III do art. 55 e inc. II, art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e as cláusulas abaixo, e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do objeto do Contrato nº 07/2023 que ora se adita, conforme disposto na **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** e de acordo as disposições do art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

São Francisco/SE, 29 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO
Prefeita Municipal
Contratante

AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – EPP
CNPJ sob o n°. 04.497.198/0001-11
JOELIO ROCHA
CONTRATADO

CIENTE: ___/___/2023.

FISCAL DO CONTRATO: RHUAN GUILHERME SOARES NASCIMENTO

CIENTE: ___/___/2023.

GESTOR DO CONTRATO: ANTONIO CESAR ALVES DE ARAÚJO

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF:

2- _____
CPF: